



Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

**RESULTADO PROVISÓRIO**  
**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À**  
**AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL Nº 025/2022**

<b>NOME</b>	<b>CONCLUSÃO*</b>
ABRAHIM HAIKEL FREITAS QUARA	APROVADO
ADRIANO DE CARVALHO BRAULE PINTO	REPROVADO
ASTON FRANCESCO GOMES BELEM	AUSENTE
AUGUSTO CÉSAR SOUZA	REPROVADO
BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	APROVADO
CAMILA ARAUJO SA	APROVADO
DANILO NOBRE DE MIRANDA	APROVADO
DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	AUSENTE
DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA	APROVADO
FERNANDA DA SILVA MOREIRA	APROVADO
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA	AUSENTE
GERALDO EDGAR LIRA DE LIMA	APROVADO
IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	APROVADO
JACKSON SANTOS DA SILVA	APROVADO
JORGE MAGALHÃES DO CARMO	APROVADO
KAMILLA PEREIRA SILVA	APROVADO
LAISSE GOMES DOS SANTOS	AUSENTE
LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS	APROVADO
LUCAS MIRANDA WONGHON SANTANA	APROVADO
LUIZ PEDRO DE SOUZA COSTA	AUSENTE
MANUELA GOMES CAMPOS BOREL	REPROVADO
MÁRCIA VANESSA MALCHER DOS SANTOS	AUSENTE
MARIANA LESSA DE SANTANA	APROVADO
MARIO JONES REIS DE CASTRO	APROVADO
RAYANNE DE ANDRADE GONCALVES	AUSENTE
RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS	AUSENTE
REGINA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE
REINALDO MONTEVERDE SOARES	AUSENTE
RICARDO TEIXEIRA	AUSENTE
RODRIGO OTAVIO SILVA DE SOUZA	AUSENTE
ROSIANE PEREIRA LIMA	APROVADO
THAIS LIMA TRINDADE	APROVADO



**Universidade Federal do Amazonas**  
**Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros**

<b>NOME</b>	<b>CONCLUSÃO*</b>
THALES ALAN SÁTIMO JURELLO	REPROVADO
TITO LIVIO DO NASCIMENTO ERCULINO	APROVADO
WELLIGTON COSTA BORGES	AUSENTE
YASMIM CAROLINY GAMA BRAGA	AUSENTE

*\*Confirmado, não-confirmado, ausente.*

Nos termos dos Editais de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br).

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 20 de junho de 2022.

**Comissão de Heteroidentificação**